

da Comarca de Quixeramobim, no período de 7.7.12 a 7.10.12, para concorrer a mandato eletivo de Prefeito nas eleições municipais de 2012, no município de Beberibe, em conformidade com o art. 1º, inciso II, letra I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, e com fulcro no art. 11, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e art. 447, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 1382/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514726-21.2012.8.06.0000, designar **VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO**, Engenheiro Civil a disposição, matrícula 200669, para viajar às comarcas de Campo Sales e Araripe, para realizar levantamentos necessários para a elaboração de projetos complementares de reforma nos prédios dos fóruns, no período de 20 a 22/08/2012, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

**Edson do Nascimento Donato
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

PORTARIA Nº 1358/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8514382-40.2012.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para viajar à Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, no período de 16 a 17/08/2012, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para realizar vistoria no prédio do Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

**Edson do Nascimento Donato
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

PORTARIA Nº 1393/2012 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8514902-97.2012.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para viajar à Comarca Quixadá, no dia 22/08/2012, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para participar de reunião acerca de serviços de ampliação do prédio do Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

**Edson do Nascimento Donato
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

PORTARIA Nº 1397 /2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processos Administrativo nº 8512476-12.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor KLEYTON MESQUITA DE SOUSA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 200582.1/7, lotado na 23ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**